

Prefeitura Municipal de Pacajus
Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº 2024.06.07.001-PERP – Processo 17247-2024 – Lote 1

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de Pacajus
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Pacajus
Endereço – UF	Rua Guarani 600 - Altos ,Centro, Pacajus - CE, CEP: 68870-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Sim
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Thais Silva Carvalho Rocha
Telefone	(85)9969-3087
E-mail	pregaopacajus@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	07/06/2024 às 17:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	25/06/2024 às 07:00:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	25/06/2024 às 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	25/06/2024 às 08:01:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Não
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 10,00
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 31/07/2024 às 09:33:08
-----------------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 1 - J SERVICE COMERCIO	07.953.928/0001-30	Canindé - CE	R\$ 879.382,00	Participante 1 - J SERVICE COMERCIO	(85)9982-5556	jservicecomercio@outlook.com

Participantes (ordem alfabética)



Nome/Razão Social	Apelido	CPF/CNPJ	Email	Cidade - UF	Telefone do usuário
2 L COMERCIAL EIRELI	Participante 5	37.350.835/0001-81	COMPRAS2LCOMERCIAL@OUTLOOK.COM	Goiânia - GO	(62)9824-7659
COMERCIAL ELLEN LTDA - EPP	Participante 11	13.403.884/0001-77	comerciaellen@hotmail.com	Fortaleza - CE	(85)3246-2863
COMERCIAL S.P MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Participante 2	10.765.696/0001-09	csp.licita@gmail.com	Americana - SP	(19)3406-3746
Conceito Multiservice LTDA	Participante 14	16.442.794/0001-83	conceitomultservicefm@gmail.com	Quiterianópolis - CE	(88)9834-5210
ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	Participante 3	42.268.949/0001-17	essencial.dist.malhas@hotmail.com	Várzea Alegre - CE	(88)3541-3153
FERNANDO UNIFORMES LTDA	Participante 6	21.008.058/0001-51	licitacao@spuniformes.com	Mandaguari - PR	(44)3354-9010
GLOBAL NEGOCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	Participante 9	31.748.439/0001-20	novaglobalnegocios@gmail.com	Sobral - CE	(88)3613-1377
J SERVICE COMERCIO	Participante 1	07.953.928/0001-30	jservicecomercio@outlook.com	Canindé - CE	(85)9982-5556
MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCÃO LTDA	Participante 4	08.113.055/0001-10	mafro.licitacoes@gmail.com	Apucarana - PR	(43)3202-3222
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES LTDA	Participante 15	30.577.619/0001-24	LICITACOESME@GMAIL.COM	Jandaia do Sul - PR	(43)3432-4912
MF PRODUCOES E LOCACOES LTDA	Participante 8	26.722.490/0001-23	mfgeradores@hotmail.com	Fortaleza - CE	(85)3023-6366
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Participante 10	24.728.467/0001-10	comercial@nskarydi.com	Bragança Paulista - SP	(11)2473-0474
PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA	Participante 7	16.994.727/0001-71	pbfgrafica@hotmail.com	Abreu e Lima - PE	(81)3538-8850
RN Distribuidora de Alimentos LTDA	Participante 12	12.622.231/0001-16	rmcarnesdistribuidora@gmail.com	Crateús - CE	(88)8172-3889
SELECT COM E SERV LTDA	Participante 16	40.919.130/0001-47	selectcomeservltda@gmail.com	Fortaleza - CE	(85)9962-0998
WERBENIA AMED DA SILVA	Participante 13	07.405.331/0001-50	prisma_comercio@hotmail.com	Fortaleza - CE	(85)8885-7559



Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
11/06/2024	16:43:21	Participante 1 - J SERVICE COMERCIO	R\$ 1.267.045,20	Sim
19/06/2024	08:05:04	Participante 2 - COMERCIAL S.P MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.267.045,20	Sim
20/06/2024	16:03:37	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 1.267.045,20	Não
21/06/2024	10:33:14	Participante 4 - MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA	R\$ 1.267.045,20	Sim
21/06/2024	10:36:14	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 1.267.045,20	Não
21/06/2024	12:04:52	Participante 6 - FERNANDO UNIFORMES LTDA	R\$ 1.267.045,20	Não
21/06/2024	14:11:06	Participante 7 - PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA	R\$ 1.267.045,20	Sim
22/06/2024	10:49:39	Participante 9 - GLOBAL NEGOCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 1.267.045,20	Sim
24/06/2024	08:19:59	Participante 10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.267.045,20	Não
24/06/2024	08:41:01	Participante 8 - MF PRODUcoes E LOCACOES LTDA	R\$ 1.250.816,00	Sim
24/06/2024	10:58:47	Participante 11 - COMERCIAL ELLEN LTDA - EPP	R\$ 1.267.045,20	Não
24/06/2024	13:04:45	Participante 12 - RN Distribuidora de Alimentos LTDA	R\$ 1.267.045,20	Não
24/06/2024	13:21:27	Participante 13 - WERBENIA AMED DA SILVA	R\$ 1.267.045,20	Sim
24/06/2024	15:11:16	Participante 14 - Conceito Multiservice LTDA	R\$ 1.267.045,20	Sim
24/06/2024	15:17:21	Participante 15 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA	R\$ 1.267.045,20	Não
25/06/2024	06:35:32	Participante 16 - SELECT COM E SERV LTDA	R\$ 872.441,00	Não

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
25/06/2024	09:02:50	Participante 1 - J SERVICE COMERCIO	R\$ 915.824,00	Sim
25/06/2024	09:03:18	Participante 15 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA	R\$ 891.111,00	Não
25/06/2024	09:04:36	Participante 9 - GLOBAL NEGOCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 886.931,64	Sim
25/06/2024	09:05:22	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 872.431,00	Não
25/06/2024	09:05:41	Participante 14 - Conceito Multiservice LTDA	R\$ 1.250.000,00	Sim
25/06/2024	09:07:51	Participante 4 - MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA	R\$ 1.240.000,00	Sim
25/06/2024	09:08:06	Participante 14 - Conceito Multiservice LTDA	R\$ 1.239.900,00	Sim
25/06/2024	09:09:29	Participante 6 - FERNANDO UNIFORMES LTDA	R\$ 872.421,00	Não
25/06/2024	09:09:38	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 872.411,00	Não
25/06/2024	09:09:54	Participante 6 - FERNANDO UNIFORMES LTDA	R\$ 872.401,00	Não
25/06/2024	09:09:59	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 872.391,00	Não
25/06/2024	09:10:17	Participante 10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.220.000,00	Não
25/06/2024	09:10:26	Participante 14 - Conceito Multiservice LTDA	R\$ 1.219.900,00	Sim
25/06/2024	09:10:32	Participante 4 - MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA	R\$ 1.200.000,00	Sim
25/06/2024	09:10:52	Participante 14 - Conceito Multiservice LTDA	R\$ 1.199.900,00	Sim
25/06/2024	09:10:54	Participante 8 - MF PRODUcoes E LOCACOES LTDA	R\$ 1.199.000,00	Sim
25/06/2024	09:11:03	Participante 14 - Conceito Multiservice LTDA	R\$ 1.190.000,00	Sim
25/06/2024	09:11:04	Participante 10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.150.000,00	Não



25/06/2024	09:11:13	Participante 14 - Conceito Multiservice LTDA	R\$ 1.145.000,00	Sim
25/06/2024	09:11:16	Participante 7 - PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA	R\$ 1.013.636,16	Sim
25/06/2024	09:11:25	Participante 14 - Conceito Multiservice LTDA	R\$ 1.000.000,00	Sim
25/06/2024	09:12:00	Participante 6 - FERNANDO UNIFORMES LTDA	R\$ 872.381,00	Não
25/06/2024	09:12:05	Participante 8 - MF PRODUcoes E LOCACOES LTDA	R\$ 999.000,00	Sim
25/06/2024	09:12:07	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 872.371,00	Não
25/06/2024	09:12:09	Participante 13 - WERBENIA AMED DA SILVA	R\$ 1.020.918,00	Sim
25/06/2024	09:12:18	Participante 6 - FERNANDO UNIFORMES LTDA	R\$ 872.361,00	Não
25/06/2024	09:12:22	Participante 14 - Conceito Multiservice LTDA	R\$ 998.500,00	Sim
25/06/2024	09:12:29	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 872.351,00	Não
25/06/2024	09:12:41	Participante 6 - FERNANDO UNIFORMES LTDA	R\$ 865.000,00	Não
25/06/2024	09:13:05	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 864.990,00	Não
25/06/2024	09:13:07	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 864.980,00	Não
25/06/2024	09:13:15	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 864.970,00	Não
25/06/2024	09:13:16	Participante 13 - WERBENIA AMED DA SILVA	R\$ 990.000,00	Sim
25/06/2024	09:13:17	Participante 10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.000.000,00	Não
25/06/2024	09:13:40	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 864.960,00	Não
25/06/2024	09:13:48	Participante 14 - Conceito Multiservice LTDA	R\$ 989.990,00	Sim
25/06/2024	09:14:14	Participante 13 - WERBENIA AMED DA SILVA	R\$ 970.000,00	Sim
25/06/2024	09:14:18	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 864.950,00	Não
25/06/2024	09:14:30	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 864.940,00	Não
25/06/2024	09:14:36	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 864.930,00	Não
25/06/2024	09:14:41	Participante 14 - Conceito Multiservice LTDA	R\$ 969.990,00	Sim
25/06/2024	09:15:01	Participante 6 - FERNANDO UNIFORMES LTDA	R\$ 860.000,00	Não
25/06/2024	09:15:04	Participante 16 - SELECT COM E SERV LTDA	R\$ 859.990,00	Não
25/06/2024	09:15:11	Participante 11 - COMERCIAL ELLEN LTDA - EPP	R\$ 1.013.608,86	Não
25/06/2024	09:15:23	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 859.980,00	Não
25/06/2024	09:15:37	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 859.970,00	Não
25/06/2024	09:15:39	Participante 7 - PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA	R\$ 950.283,90	Sim
25/06/2024	09:16:17	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 859.960,00	Não
25/06/2024	09:16:20	Participante 14 - Conceito Multiservice LTDA	R\$ 950.000,00	Sim
25/06/2024	09:16:23	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 859.950,00	Não
25/06/2024	09:16:29	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 859.940,00	Não
25/06/2024	09:16:35	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 859.930,00	Não
25/06/2024	09:16:41	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 859.920,00	Não
25/06/2024	09:16:48	Participante 12 - RN Distribuidora de Alimentos LTDA	R\$ 980.790,00	Não
25/06/2024	09:17:00	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 859.910,00	Não
25/06/2024	09:17:06	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 859.900,00	Não
25/06/2024	09:17:12	Participante 13 - WERBENIA AMED DA SILVA	R\$ 949.000,00	Sim
25/06/2024	09:17:18	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 859.890,00	Não
25/06/2024	09:17:26	Participante 10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 940.000,00	Não



25/06/2024	09:17:48	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 859.880,00	Não
25/06/2024	09:17:56	Participante 14 - Conceito Multiservice LTDA	R\$ 939.990,00	Sim
25/06/2024	09:18:03	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 859.870,00	Não
25/06/2024	09:18:09	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 859.860,00	Não
25/06/2024	09:18:21	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 859.850,00	Não
25/06/2024	09:18:32	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 859.840,00	Não
25/06/2024	09:18:45	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 859.830,00	Não
25/06/2024	09:18:54	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 859.820,00	Não
25/06/2024	09:19:00	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 859.810,00	Não
25/06/2024	09:19:06	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 859.800,00	Não
25/06/2024	09:19:19	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 859.790,00	Não
25/06/2024	09:19:27	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 859.780,00	Não
25/06/2024	09:19:38	Participante 10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 935.000,00	Não
25/06/2024	09:19:47	Participante 15 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA	R\$ 859.980,00	Não
25/06/2024	09:19:56	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 859.770,00	Não
25/06/2024	09:20:07	Participante 14 - Conceito Multiservice LTDA	R\$ 915.800,00	Sim
25/06/2024	09:20:08	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 851.760,00	Não
25/06/2024	09:20:14	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 851.750,00	Não
25/06/2024	09:20:39	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 831.740,00	Não
25/06/2024	09:20:46	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 831.730,00	Não
25/06/2024	09:20:57	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 831.720,00	Não
25/06/2024	09:21:04	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 831.710,00	Não
25/06/2024	09:21:15	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 831.700,00	Não
25/06/2024	09:21:21	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 831.690,00	Não
25/06/2024	09:21:28	Participante 11 - COMERCIAL ELLEN LTDA - EPP	R\$ 950.392,72	Não
25/06/2024	09:21:31	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 831.680,00	Não
25/06/2024	09:21:55	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 831.670,00	Não
25/06/2024	09:22:02	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 831.660,00	Não
25/06/2024	09:22:28	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 831.650,00	Não
25/06/2024	09:22:37	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 821.640,00	Não
25/06/2024	09:22:49	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 821.630,00	Não
25/06/2024	09:23:06	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 821.620,00	Não
25/06/2024	09:23:27	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 821.610,00	Não
25/06/2024	09:23:33	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 821.600,00	Não



25/06/2024	09:23:41	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 821.590,00	Não
25/06/2024	09:24:06	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 821.580,00	Não
25/06/2024	09:24:12	Participante 12 - RN Distribuidora de Alimentos LTDA	R\$ 845.980,00	Não
25/06/2024	09:24:12	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 821.570,00	Não
25/06/2024	09:24:23	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 821.560,00	Não
25/06/2024	09:24:52	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 821.550,00	Não
25/06/2024	09:24:58	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 821.540,00	Não
25/06/2024	09:25:14	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 821.530,00	Não
25/06/2024	09:25:34	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 821.520,00	Não
25/06/2024	09:25:46	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 821.510,00	Não
25/06/2024	09:25:55	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 821.500,00	Não
25/06/2024	09:26:05	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 821.490,00	Não
25/06/2024	09:26:10	Participante 10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 900.000,00	Não
25/06/2024	09:26:11	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 821.480,00	Não
25/06/2024	09:26:46	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 821.470,00	Não
25/06/2024	09:26:57	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 821.460,00	Não
25/06/2024	09:27:18	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 821.450,00	Não
25/06/2024	09:27:23	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 821.440,00	Não
25/06/2024	09:27:31	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 821.430,00	Não
25/06/2024	09:27:43	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 821.420,00	Não
25/06/2024	09:27:49	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 821.410,00	Não
25/06/2024	09:27:59	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 821.400,00	Não
25/06/2024	09:28:13	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 821.390,00	Não
25/06/2024	09:28:31	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 821.380,00	Não
25/06/2024	09:28:48	Participante 1 - J SERVICE COMERCIO	R\$ 879.382,00	Sim
25/06/2024	09:28:59	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 821.370,00	Não
25/06/2024	09:29:13	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 821.360,00	Não
25/06/2024	09:29:21	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 821.350,00	Não
25/06/2024	09:29:32	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 821.340,00	Não
25/06/2024	09:30:31	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 821.330,00	Não
25/06/2024	09:30:46	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 821.320,00	Não
25/06/2024	09:30:57	Participante 11 - COMERCIAL ELLEN LTDA - EPP	R\$ 861.669,84	Não
25/06/2024	09:31:26	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 821.310,00	Não
25/06/2024	09:31:51	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 819.300,00	Não
25/06/2024	09:32:22	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 819.290,00	Não
25/06/2024	09:32:30	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO	R\$ 819.280,00	Não



		LTDA		
25/06/2024	09:32:50	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 819.270,00	Não
25/06/2024	09:33:26	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 819.260,00	Não
25/06/2024	09:33:35	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 819.250,00	Não
25/06/2024	09:33:48	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 819.240,00	Não
25/06/2024	09:33:55	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 819.230,00	Não
25/06/2024	09:34:29	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 819.220,00	Não
25/06/2024	09:34:34	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 819.210,00	Não
25/06/2024	09:35:00	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 819.200,00	Não
25/06/2024	09:35:11	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 819.190,00	Não
25/06/2024	09:35:19	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 819.180,00	Não
25/06/2024	09:35:35	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 819.170,00	Não
25/06/2024	09:35:56	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 819.160,00	Não
25/06/2024	09:36:06	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 819.150,00	Não
25/06/2024	09:36:19	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 819.140,00	Não
25/06/2024	09:36:25	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 819.130,00	Não
25/06/2024	09:36:39	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 819.120,00	Não
25/06/2024	09:36:45	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 819.110,00	Não
25/06/2024	09:37:13	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 819.100,00	Não
25/06/2024	09:37:21	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 819.090,00	Não
25/06/2024	09:37:32	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 819.080,00	Não
25/06/2024	09:37:36	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 819.070,00	Não
25/06/2024	09:37:41	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 819.060,00	Não
25/06/2024	09:37:47	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 819.050,00	Não
25/06/2024	09:37:54	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 819.040,00	Não
25/06/2024	09:38:00	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 819.030,00	Não
25/06/2024	09:38:07	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 819.020,00	Não
25/06/2024	09:38:14	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 819.010,00	Não
25/06/2024	09:38:23	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 819.000,00	Não
25/06/2024	09:38:29	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 818.990,00	Não
25/06/2024	09:38:43	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 818.980,00	Não
25/06/2024	09:38:50	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 818.970,00	Não
25/06/2024	09:38:56	Participante 13 - WERBENIA AMED DA SILVA	R\$ 885.000,00	Sim
25/06/2024	09:38:57	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 818.960,00	Não
25/06/2024	09:39:03	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 818.950,00	Não



25/06/2024	09:39:18	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 818.940,00	Não
25/06/2024	09:39:27	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 818.930,00	Não
25/06/2024	09:39:45	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 818.920,00	Não
25/06/2024	09:39:51	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 818.910,00	Não
25/06/2024	09:40:12	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 815.900,00	Não
25/06/2024	09:40:18	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 815.890,00	Não
25/06/2024	09:40:43	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 815.880,00	Não
25/06/2024	09:40:50	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 815.870,00	Não
25/06/2024	09:40:59	Participante 10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 870.000,00	Não
25/06/2024	09:41:00	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 815.860,00	Não
25/06/2024	09:41:07	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 815.850,00	Não
25/06/2024	09:41:18	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 815.840,00	Não
25/06/2024	09:41:29	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 815.830,00	Não
25/06/2024	09:41:36	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 815.820,00	Não
25/06/2024	09:41:48	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 800.000,00	Não
25/06/2024	09:42:12	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 799.990,00	Não
25/06/2024	09:42:40	Participante 16 - SELECT COM E SERV LTDA	R\$ 799.980,00	Não
25/06/2024	09:42:41	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 799.900,00	Não
25/06/2024	09:42:45	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 799.890,00	Não
25/06/2024	09:43:17	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 799.800,00	Não
25/06/2024	09:43:24	Participante 16 - SELECT COM E SERV LTDA	R\$ 799.790,00	Não
25/06/2024	09:43:33	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 799.780,00	Não
25/06/2024	09:44:21	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 799.700,00	Não
25/06/2024	09:44:48	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 799.690,00	Não
25/06/2024	09:45:06	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 799.600,00	Não
25/06/2024	09:45:12	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 799.590,00	Não
25/06/2024	09:45:26	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 799.500,00	Não
25/06/2024	09:45:34	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 799.490,00	Não
25/06/2024	09:45:55	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 799.400,00	Não
25/06/2024	09:46:04	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 799.390,00	Não
25/06/2024	09:46:18	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 799.300,00	Não
25/06/2024	09:46:53	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 799.290,00	Não
25/06/2024	09:47:14	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 799.200,00	Não
25/06/2024	09:47:24	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 799.190,00	Não
25/06/2024	09:47:39	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 799.100,00	Não



25/06/2024	09:47:51	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 799.090,00	Não
25/06/2024	09:48:17	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 799.000,00	Não
25/06/2024	09:48:23	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 798.990,00	Não
25/06/2024	09:48:39	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 798.500,00	Não
25/06/2024	09:48:46	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 798.490,00	Não
25/06/2024	09:49:11	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 798.400,00	Não
25/06/2024	09:49:28	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 798.390,00	Não
25/06/2024	09:50:01	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 798.300,00	Não
25/06/2024	09:50:11	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 798.290,00	Não
25/06/2024	09:50:38	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 798.200,00	Não
25/06/2024	09:50:57	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 798.190,00	Não
25/06/2024	09:51:18	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 798.000,00	Não
25/06/2024	09:51:27	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 797.990,00	Não
25/06/2024	09:51:47	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 797.500,00	Não
25/06/2024	09:51:52	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 797.490,00	Não
25/06/2024	09:52:14	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 797.000,00	Não
25/06/2024	09:52:25	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 796.990,00	Não
25/06/2024	09:52:43	Participante 16 - SELECT COM E SERV LTDA	R\$ 796.980,00	Não
25/06/2024	09:52:43	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 796.900,00	Não
25/06/2024	09:52:55	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 796.890,00	Não
25/06/2024	09:53:13	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 796.800,00	Não
25/06/2024	09:53:26	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 796.790,00	Não
25/06/2024	09:54:22	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 796.700,00	Não
25/06/2024	09:54:41	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 796.690,00	Não
25/06/2024	09:55:11	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 796.600,00	Não
25/06/2024	09:55:15	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 796.590,00	Não
25/06/2024	09:55:23	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 796.580,00	Não
25/06/2024	09:55:47	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 796.500,00	Não
25/06/2024	09:56:02	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 796.490,00	Não
25/06/2024	09:56:26	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 796.400,00	Não
25/06/2024	09:56:45	Participante 10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 855.000,00	Não
25/06/2024	09:56:46	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 796.390,00	Não
25/06/2024	09:57:03	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 796.000,00	Não
25/06/2024	09:57:16	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 795.990,00	Não



25/06/2024	09:57:32	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 795.000,00	Não
25/06/2024	09:57:39	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 794.990,00	Não
25/06/2024	09:57:55	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 794.000,00	Não
25/06/2024	09:58:02	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 793.990,00	Não
25/06/2024	09:58:21	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 793.000,00	Não
25/06/2024	09:58:34	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 792.990,00	Não
25/06/2024	09:58:45	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 790.000,00	Não
25/06/2024	09:59:03	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 789.990,00	Não
25/06/2024	09:59:21	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 789.000,00	Não
25/06/2024	09:59:34	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 788.990,00	Não
25/06/2024	09:59:53	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 780.000,00	Não
25/06/2024	09:59:59	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 779.990,00	Não
25/06/2024	10:00:49	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 779.980,00	Não
25/06/2024	10:01:04	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 779.970,00	Não
25/06/2024	10:01:13	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 779.960,00	Não
25/06/2024	10:01:32	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 779.950,00	Não
25/06/2024	10:01:39	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 779.940,00	Não
25/06/2024	10:01:57	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 779.930,00	Não
25/06/2024	10:02:03	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 779.920,00	Não
25/06/2024	10:02:18	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 779.910,00	Não
25/06/2024	10:03:07	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 779.900,00	Não
25/06/2024	10:03:15	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 779.890,00	Não
25/06/2024	10:03:22	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 779.880,00	Não
25/06/2024	10:04:06	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 779.870,00	Não
25/06/2024	10:04:15	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 779.860,00	Não
25/06/2024	10:04:37	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 779.850,00	Não
25/06/2024	10:04:52	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 779.000,00	Não
25/06/2024	10:05:04	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 778.990,00	Não
25/06/2024	10:05:19	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 778.000,00	Não
25/06/2024	10:05:41	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 777.990,00	Não
25/06/2024	10:06:02	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 770.000,00	Não
25/06/2024	10:06:08	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 769.990,00	Não
25/06/2024	10:06:20	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 760.000,00	Não
25/06/2024	10:08:06	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 755.000,00	Não

25/06/2024	10:09:09	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 754.000,00	Não
25/06/2024	11:29:33	Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 753.998,00	Não
16/07/2024	09:26:14	Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	R\$ 754.999,00	Não

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
07/06/2024	17:00:38:519	Pregoeiro - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
25/06/2024	07:00:10:679	Pregoeiro - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
25/06/2024	08:00:40:762	Pregoeiro - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 1
25/06/2024	08:01:50:667	Pregoeiro - Bom dia senhores participantes estamos dando inicio ao certame
25/06/2024	08:02:28:281	Pregoeiro - Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informe sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de Pacajus, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções
25/06/2024	08:03:05:578	Pregoeiro - Vamos analisar as fichas técnicas de todos os participantes
25/06/2024	08:05:57:177	Pregoeiro - Informamos que devido a análise das fichas técnicas a fase de lances para esse certame se dará as 09:00 de hoje
25/06/2024	09:01:01:809	Pregoeiro - Senhores vamos dar inicio a fase de lances
25/06/2024	09:01:30:388	Pregoeiro - Por oportuno, cumpre salientar que, nos termos do item 9.20, deste Edital, é indício de inexequibilidade de proposta, valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração
25/06/2024	09:01:44:927	Pregoeiro - desejamos bons negócios
25/06/2024	09:01:49:917	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada
25/06/2024	09:09:49:118	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
25/06/2024	09:09:54:195	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:09:59:095	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:10:17:801	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:10:26:832	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:10:32:442	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:10:52:087	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:10:54:316	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:11:03:497	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:11:04:938	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:11:13:119	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:11:16:480	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais



25/06/2024	09:11:25:145	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:12:00:625	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:12:05:546	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:12:07:064	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:12:09:914	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:12:18:526	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:12:22:589	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:12:29:730	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:12:41:196	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:13:05:367	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:13:07:484	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:13:15:183	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:13:16:927	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:13:17:247	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:13:40:808	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:13:48:443	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:14:14:177	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:14:18:137	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:14:30:046	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:14:36:736	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:14:41:934	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:15:01:950	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:15:04:744	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:15:11:532	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:15:23:422	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:15:37:898	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:15:39:395	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais

		finais
25/06/2024	09:16:17:757	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:16:20:245	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:16:23:385	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:16:29:494	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:16:35:367	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:16:41:220	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:16:48:551	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:17:00:585	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:17:06:956	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:17:12:170	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:17:18:729	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:17:26:804	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:17:48:824	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:17:56:772	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:18:04:057	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:18:10:021	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:18:21:860	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:18:32:530	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:18:45:479	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:18:54:525	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:19:00:135	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:19:06:113	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:19:19:584	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:19:27:088	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:19:38:838	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:19:47:160	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais



25/06/2024	09:19:56:217	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:20:07:262	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:20:08:453	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:20:14:625	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:20:39:353	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:20:46:186	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:20:57:873	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:21:04:542	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:21:15:802	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:21:21:743	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:21:28:638	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:21:31:632	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:21:55:237	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:22:02:683	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:22:28:208	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:22:37:745	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:22:49:675	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:23:06:098	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:23:27:444	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:23:33:663	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:23:41:829	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:24:06:227	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:24:12:369	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:24:12:447	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:24:23:941	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:24:52:508	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:24:58:162	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais



		finais
25/06/2024	09:25:14:856	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:25:34:311	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:25:46:376	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:25:55:882	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:26:05:134	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:26:10:353	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:26:11:499	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:26:46:368	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:26:57:745	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:27:18:099	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:27:23:102	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:27:31:177	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:27:43:870	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:27:49:764	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:27:59:860	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:28:13:382	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:28:31:354	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:28:48:747	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:28:59:939	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:29:14:083	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:29:21:956	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:29:32:974	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:30:31:231	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:30:46:863	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:30:57:451	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:31:26:463	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais

25/06/2024	09:31:51:768	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:32:22:264	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:32:30:647	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:32:50:637	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:33:27:011	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:33:35:326	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:33:48:171	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:33:55:884	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:34:29:090	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:34:34:879	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:35:00:259	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:35:11:394	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:35:19:222	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:35:35:427	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:35:56:107	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:36:06:965	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:36:19:826	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:36:25:610	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:36:39:494	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:36:45:421	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:37:13:654	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:37:21:449	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:37:32:197	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:37:34:897	Participante 1 - Sr pregoeiro aumente o valor desses lances, vamos passar o dia em disputa e não vai acabar!
25/06/2024	09:37:36:888	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:37:41:632	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:37:47:779	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais



		finais
25/06/2024	09:37:54:862	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:38:00:055	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:38:07:434	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:38:14:120	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:38:23:525	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:38:29:848	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:38:43:046	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:38:50:290	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:38:56:760	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:38:57:962	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:39:03:885	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:39:18:247	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:39:27:138	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:39:45:656	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:39:51:851	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:40:02:959	Pregoeiro - Participante 01 cabe a vocÊs aumentarem o valor do lance, o valor estipulado de 10,00 reais é o valor minimo para lance
25/06/2024	09:40:12:821	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:40:18:932	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:40:43:745	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:40:50:813	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:40:59:308	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:41:00:953	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:41:07:672	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:41:18:797	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:41:29:169	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:41:36:544	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais



25/06/2024	09:41:48:417	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:42:12:501	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:42:40:655	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:42:41:168	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:42:45:619	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:43:17:696	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:43:24:357	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:43:33:718	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:44:21:692	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:44:48:705	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:45:06:972	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:45:12:266	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:45:26:670	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:45:34:381	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:45:55:201	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:46:04:604	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:46:18:808	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:46:53:430	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:47:14:219	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:47:24:515	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:47:39:698	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:47:51:503	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:48:17:579	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:48:23:314	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:48:39:771	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:48:46:409	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:49:11:924	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais



25/06/2024	09:49:28:784	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:50:01:493	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:50:11:594	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:50:38:524	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:50:57:316	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:51:18:231	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:51:27:278	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:51:47:091	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:51:52:756	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:52:14:989	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:52:25:468	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:52:43:631	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:52:43:710	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:52:55:511	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:53:13:911	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:53:26:317	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:54:22:321	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:54:41:749	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:55:11:614	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:55:15:720	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:55:24:006	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:55:47:641	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:56:02:673	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:56:26:934	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:56:45:378	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:56:46:200	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
		Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais

25/06/2024	09:57:03:993	finais
25/06/2024	09:57:16:139	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:57:32:474	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:57:39:130	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:57:55:876	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:58:02:739	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:58:21:276	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:58:34:055	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:58:45:980	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:59:03:763	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:59:21:336	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:59:34:404	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:59:53:258	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	09:59:59:285	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	10:00:49:839	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	10:01:04:483	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	10:01:13:376	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	10:01:32:112	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	10:01:39:714	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	10:01:57:076	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	10:02:03:523	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	10:02:18:833	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	10:03:07:741	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	10:03:15:574	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	10:03:22:527	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	10:04:06:598	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	10:04:15:161	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais



25/06/2024	10:04:37:546	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	10:04:52:427	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	10:05:04:245	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	10:05:19:810	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	10:05:41:784	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	10:06:02:117	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	10:06:08:757	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	10:06:20:388	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	10:08:06:157	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	10:09:09:931	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
25/06/2024	10:11:10:031	Pregoeiro - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
25/06/2024	10:11:17:026	Sistema - Participante 5, inclua por meio do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" o arquivo da proposta final
25/06/2024	10:11:17:027	Sistema - Participante 5 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
25/06/2024	10:11:41:867	Pregoeiro - Participante 05 pode melhorar preço ofertado ?
25/06/2024	10:12:03:682	Pregoeiro - De forma análoga ao disposto nos itens 9.24.3 e 10.1, deste Edital, é concedido o prazo de 2HORAS a contar da MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO E/OU MENSAGEM AUTOMÁTICA DOSISTEMA NESTE CHAT, para reajustar os valores unitários ofertados pelo participante, bem como aapresentação da ficha técnica. Por oportuno, atente-se ao estabelecido nos itens 8.13 e 8.13.1, deste edital"O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena dedesclassificação".
25/06/2024	11:20:18:607	Pregoeiro - Participante 05 você tem até as 12:11:41 para manifestação e reajustar valores e anexar ficha técnica
25/06/2024	11:26:44:597	Pregoeiro - A presente sessão será suspensa para almoço, retorno será as 13:30 de Hoje
25/06/2024	11:29:33:534	Sistema - Participante 5 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
25/06/2024	11:29:33:619	Sistema - Participante 5 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
25/06/2024	11:29:33:619	Sistema - Participante 5, inclua por meio do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" o arquivo da proposta final
25/06/2024	11:31:02:852	Sistema - Participante 5 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
25/06/2024	12:05:45:115	Sistema - Participante 5 incluiu arquivo da proposta final
25/06/2024	13:30:06:204	Pregoeiro - Boa tarde senhores participantes, estamos dando reinicio ao certame
25/06/2024	13:30:18:483	Pregoeiro - diante da recusa da participante em negociar preço, valor aceito por estar dentro do termo dereferencia e apresentar boa variação
25/06/2024	13:30:22:549	Pregoeiro - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante 2 L COMERCIAL EIRELI
25/06/2024	13:30:22:557	Sistema - Participante 2 L COMERCIAL EIRELI, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
25/06/2024	13:31:01:974	Pregoeiro - Participante 2 L COMERCIAL EIRELI, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
		Pregoeiro - Atenção Participante 2 L COMERCIAL EIREL, atentar para o prazo limite para inserção



25/06/2024	13:32:08:360	dos documentos de habilitação (2H), que é de 15:31:01 (deste dia), nos termos do item 8.13, do edital deste certame
25/06/2024	15:06:39:027	Sistema - O Participante 2 L COMERCIAL EIRELI, inseriu documento(s) de habilitação.
25/06/2024	15:14:23:832	Pregoeiro - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante 2 L COMERCIAL EIRELI
25/06/2024	15:41:08:461	Pregoeiro - A empresa 2 L COMERCIAL EIRELI 37.350.835/0001-81, após análise da documentação e estando de acordo com o exigido no edital. Foi declarada HABILITADA
25/06/2024	15:41:29:439	Pregoeiro - Senhor (a) Representante da 2 L COMERCIAL EIRELI, detentora da melhor oferta para o LOTE em observância ao item 4.4, do Termo de Referência e 9.25 do edital, estabelecido pela autoridade superior, CONVOCAMOS A EMPRESA para apresentar as amostras dos produtos pertencentes ao LOTE, ATENDENDO AOS PRAZOS E CONDIÇÕES estabelecidos no edital e anexos
25/06/2024	15:45:50:853	Pregoeiro - A presente sessão será suspensa, seu retorno será avisado aqui no chat com antecedência com resultado das amostras e posteriores procedimentos necessários ao certame
25/06/2024	16:09:58:226	Participante 5 - Boa tarde Sr pregoeiro, qual contato para mais informações sobre as artes dos itens ?
25/06/2024	16:10:37:345	Pregoeiro - pode contatar pelo email: pregaopacajus@gmail.com
25/06/2024	16:15:18:332	Participante 5 - Obrigado Sr Pregoeiro(@)
26/06/2024	10:43:44:046	Participante 5 - Bom dia Sr pregoeiro (a) solicitamos por email as artes dos itens referente ao lote, só que até o momento não nos foi respondido o email
26/06/2024	11:09:28:544	Participante 5 - EMPRESA 2L COMERCIAL EIRELI VEM POR MEIO DESTA SOLICITAR AS ARTES REFERENTE AOS PRODUTOS DO LOTE 1 PARA A FABRICACAO DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO 2024.06.07.001 DIANTE DA SITUAÇÃO SOLICITAMOS UMA PRORROGAÇÃO NO PRAZO PARA DE 10 DIAS PARA O ENVIO DAS AMOSTRAS MOTIVO : O LOTE 01 CONTÉM 10 ITENS. E O PRAZO DE 5 DIAS PARA A FABRICAÇÃO E ENVIO DOS ITENS É MUITO POUCO ! POR ESTE MOTIVO PEDIMOS ENCARECIDAMENTE QUE NOS AJUDE SE POSSÍVEL REFERENTE AS AMOSTRAS ..
15/07/2024	08:06:22:941	Pregoeiro - Bom dia senhores participantes, informamos que daremos prosseguimento ao certame, amanhã dia 16/07/2024 as 09:00
16/07/2024	09:01:57:447	Pregoeiro - Bom dia senhores estamos dando reinício ao certame
16/07/2024	09:02:42:709	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 2 L COMERCIAL EIRELI: Durante o prazo estabelecido para apresentação das amostras dos produtos na forma do 17.9.1, do edital e a Arrematante 2 L COMERCIAL EIRELI 37.350.835/0001-81, detentora da melhor oferta para o LOTE, NÃO compareceu para entrega dos produtos das amostras e laudos e obteve REPROVAÇÃO, conforme o Parecer emitido pelo responsável.
16/07/2024	09:02:43:395	Sistema - Após desclassificação do Participante 2 L COMERCIAL EIRELI, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA
16/07/2024	09:02:43:400	Sistema - Participante ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA redefine os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
16/07/2024	09:02:43:400	Sistema - Participante ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA, inclua por meio do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" o arquivo da proposta final
16/07/2024	09:02:43:406	Sistema - Participante ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
16/07/2024	09:03:01:314	Pregoeiro - Participante ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA pode melhorar preço ofertado ?
16/07/2024	09:03:33:402	Pregoeiro - De forma análoga ao disposto nos itens 9.24.3 e 10.1, deste Edital, é concedido o prazo de 2 HORAS a contar da MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO E/OU MENSAGEM AUTOMÁTICA DO SISTEMA NESTE CHAT, para reajustar os valores unitários ofertados pelo participante, bem como a apresentação da ficha técnica. Por oportuno, atente-se ao estabelecido nos itens 8.13 e 8.13.1, deste edital "O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação".
16/07/2024	09:03:51:651	Pregoeiro - De forma análoga ao disposto nos itens 9.24.3 e 10.1, deste Edital, é concedido o prazo de 2 HORAS a contar da MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO E/OU MENSAGEM AUTOMÁTICA



		DOSISTEMA NESTE CHAT, para reajustar os valores unitários ofertados pelo participante, bem como apresentação da ficha técnica.*
16/07/2024	09:04:07:946	Pregoeiro - sob pena de desclassificação".
16/07/2024	09:26:14:413	Sistema - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA redefine os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
16/07/2024	09:26:14:501	Sistema - Participante ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA, inclua por meio do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" o arquivo da proposta final
16/07/2024	09:26:14:501	Sistema - Participante ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
16/07/2024	09:26:14:501	Sistema - Participante ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA redefine os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
16/07/2024	09:29:35:235	Sistema - Participante ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
16/07/2024	09:37:14:312	Sistema - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA incluiu arquivo da proposta final
16/07/2024	10:23:25:728	Pregoeiro - Diante da recusa da participante em negociar preço, valor aceito por estar dentro do valor de referência
16/07/2024	10:23:43:571	Pregoeiro - Participante ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
16/07/2024	10:26:22:932	Pregoeiro - Atenção Participante ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA, atentar para o prazo limite para inserção dos documentos de habilitação (2H), que é de 12:23:43 (deste dia), nos termos do item 8.13, do edital deste certame
16/07/2024	10:34:02:411	Sistema - O Participante ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
16/07/2024	10:36:42:736	Pregoeiro - Iniciado os procedimentos de habilitação da empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA
16/07/2024	10:56:09:894	Pregoeiro - A empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA 42.268.949/0001-17, após analisada documentação e estando de acordo com o exigido no edital. Foi declarada HABILITADA
16/07/2024	10:56:46:767	Pregoeiro - Senhor (a) Representante da ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA, detentora da melhor oferta para o LOTE em observância ao item 4.4, do Termo de Referência e 9.25 do edital, estabelecido pela autoridade superior, CONVOCAMOS A EMPRESA para apresentar as amostras dos produtos pertencentes ao LOTE, ATENDENDO AOS PRAZOS E CONDIÇÕES estabelecidos no edital e anexos
16/07/2024	10:57:17:031	Pregoeiro - email para solicitação das artes:pregaopacajus@gmail.com
16/07/2024	10:59:07:367	Pregoeiro - A presente sessão será suspensa, nova data para prosseguimento será avisado no chat
23/07/2024	11:19:22:404	Pregoeiro - Bom dia senhores participantes, informamos que daremos continuidade ao certame amanhã 24/07 as 09:30
24/07/2024	09:30:04:912	Pregoeiro - Bom dia senhores participantes, vamos dar início ao certame
24/07/2024	09:31:59:341	Pregoeiro - Desclassificação do Participante ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA: Durante o prazo estabelecido para apresentação das amostras dos produtos na forma do 17.9.1, do edital e a Arrematante ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA 42.268.949/0001-17, detentora da melhor oferta para o LOTE, NÃO compareceu para entrega dos produtos das amostras e laudos e obteve REPROVAÇÃO, conforme o Parecer emitido pelo responsável.
24/07/2024	09:31:59:913	Sistema - Após desclassificação do Participante ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante SELECT COM E SERV LTDA
24/07/2024	09:31:59:915	Sistema - Participante SELECT COM E SERV LTDA redefine os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
24/07/2024	09:31:59:915	Sistema - Participante SELECT COM E SERV LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
24/07/2024	09:31:59:915	Sistema - Participante SELECT COM E SERV LTDA, inclua por meio do botão "Adicionar novos



		documentos de ficha técnica" o arquivo da proposta final
24/07/2024	09:32:39:049	Pregoeiro - Participante SELECT COM E SERV LTDA pode melhorar preço ofertado ?
24/07/2024	09:33:49:831	Pregoeiro - De forma análoga ao disposto nos itens 9.24.3 e 10.1, deste Edital, é concedido o prazo de 2HORAS a contar da MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO E/OU MENSAGEM AUTOMÁTICA DOSISTEMA NESTE CHAT, para reajustar os valores unitários ofertados pelo participante, bem como a apresentação da ficha técnica.
24/07/2024	10:52:00:615	Pregoeiro - Participante você tem até as 11:32:39 para manifestação
24/07/2024	10:52:29:834	Pregoeiro - e ajuste de preços bem como anexar ficha técnica
24/07/2024	11:20:14:804	Pregoeiro - A presente sessão será suspensa para horário de almoço, seu retorno as 13:00 deste dia
24/07/2024	11:47:39:478	Participante 16 - bom dia
24/07/2024	11:47:51:872	Participante 16 - esse e nosso melhgor preço
24/07/2024	13:13:42:130	Pregoeiro - Boa tarde senhores estamso dando reinicio ao certame
24/07/2024	13:14:13:033	Pregoeiro - Desclassificação do Participante SELECT COM E SERV LTDA: Decorrido o prazo previsto no item 9.24.3 e 10.1, do edital e a Participante SELECT COM E SERV LTDA 40.919.130/0001-47 não negociou valor, nem enviou a proposta adequada ao último lance ofertado após a ser chamado tendo como prazo até as (11:32:39 - 24/07/2024), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Cumpre frisar ainda que foi realizada notificação tempestiva acerca do cumprimento do prazo no chat as 24/07/2024 10:52:00 do mesmo dia.
24/07/2024	13:14:13:314	Sistema - Após desclassificação do Participante SELECT COM E SERV LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante RN Distribuidora de Alimentos LTDA
24/07/2024	13:14:13:318	Sistema - Participante RN Distribuidora de Alimentos LTDA, inclua por meio do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" o arquivo da proposta final
24/07/2024	13:14:13:319	Sistema - Participante RN Distribuidora de Alimentos LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
24/07/2024	13:14:13:319	Sistema - Participante RN Distribuidora de Alimentos LTDA redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
24/07/2024	13:14:35:635	Pregoeiro - Participante RN Distribuidora de Alimentos LTDA pode melhorar preço ofertado ?
24/07/2024	13:17:09:116	Pregoeiro - De forma análoga ao disposto nos itens 9.24.3 e 10.1, deste Edital, é concedido o prazo de 2HORAS a contar da MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO E/OU MENSAGEM AUTOMÁTICA DOSISTEMA NESTE CHAT, para reajustar os valores unitários ofertados pelo participante, bem como a apresentação da ficha técnica.
24/07/2024	13:17:59:132	Pregoeiro - Participante você tem até as 15:14:35 para manifestação
24/07/2024	15:17:26:051	Pregoeiro - Desclassificação do Participante RN Distribuidora de Alimentos LTDA: Decorrido o prazo previsto no item 9.24.3 e 10.1, do edital a Participante RN Distribuidora de Alimentos LTDA 12.622.231/0001-16 não negociou valor, nem enviou a proposta adequada ao último lance ofertado após a ser chamado tendo como prazo até as (15:14:35 - 24/07/2024), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Cumpre frisar ainda que foi realizada notificação tempestiva acerca do cumprimento do prazo no chat as 13:17:59 do mesmo dia
24/07/2024	15:17:26:251	Sistema - Após a etapa competitiva, foi constatado o empate, conforme estabelecem as leis complementares 123/2006 e 147/2014
24/07/2024	15:17:26:787	Sistema - Atenção Participante MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA, você tem o direito de prioridade para oferecer um lance melhor que o melhor lance registrado. Você tem 5 minutos para oferecer um lance melhor
24/07/2024	15:22:26:073	Sistema - Direito de desempate ao Participante MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA precluso. Tempo de 5 minutos encerrado
24/07/2024	15:22:26:642	Sistema - Atenção Participante COMERCIAL ELLEN LTDA - EPP, você tem o direito de prioridade para oferecer um lance melhor que o melhor lance registrado. Você tem 5 minutos para oferecer um lance melhor
24/07/2024	15:27:26:072	Sistema - Direito de desempate ao Participante COMERCIAL ELLEN LTDA - EPP precluso. Tempo de 5 minutos encerrado
		Sistema - Atenção Participante J SERVICE COMERCIO, você tem o direito de prioridade para

24/07/2024	15:27:27:743	oferecer um lance melhor que o melhor lance registrado. Você tem 5 minutos para oferecer um lance melhor
24/07/2024	15:32:26:111	Sistema - Direito de desempate ao Participante J SERVICE COMERCIO precluso. Tempo de 5 minutos encerrado
24/07/2024	15:32:27:119	Sistema - Após esgotar-se o tempo de lance do Participante J SERVICE COMERCIO, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
24/07/2024	15:32:27:214	Sistema - Participante NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA redefine os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
24/07/2024	15:32:27:214	Sistema - Participante NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
24/07/2024	15:32:27:214	Sistema - Participante NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inclua por meio do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" o arquivo da proposta final
24/07/2024	15:33:17:655	Pregoeiro - Participante NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA pode melhorar preço ofertado ?
24/07/2024	15:33:36:193	Pregoeiro - De forma análoga ao disposto nos itens 9.24.3 e 10.1, deste Edital, é concedido o prazo de 2HORAS a contar da MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO E/OU MENSAGEM AUTOMÁTICA DOSISTEMA NESTE CHAT, para reajustar os valores unitários ofertados pelo participante, bem como a apresentação da ficha técnica
24/07/2024	15:34:22:684	Pregoeiro - Participante você tem até as 17:33:36 para manifestação
24/07/2024	15:35:18:524	Pregoeiro - A presente sessão será suspensa, seu retorno se dará amanhã 25/07 as 08:00
25/07/2024	08:00:12:776	Pregoeiro - Bom dia senhores participantes vamos dar inicio ao certame
25/07/2024	08:00:25:145	Pregoeiro - Desclassificação do Participante NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Decorrido o prazo previsto no item 9.24.3 e 10.1, do edital e a Participante NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 24.728.467/0001-10 não negociou valor, nem enviou a proposta adequada ao último lance ofertado após a ser chamado tendo como prazo até as (17:33:36 - 24/07/2024). Cumpre frisar ainda que foi realizada notificação tempestiva acerca do cumprimento do prazo no mesmo dia
25/07/2024	08:00:25:499	Sistema - Após desclassificação do Participante NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA
25/07/2024	08:00:25:504	Sistema - Participante MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA, inclua por meio do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" o arquivo da proposta final
25/07/2024	08:00:25:504	Sistema - Participante MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA redefine os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
25/07/2024	08:00:25:505	Sistema - Participante MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
25/07/2024	08:00:44:841	Pregoeiro - Participante MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA pode melhorar preço ofertado ?
25/07/2024	08:00:59:398	Pregoeiro - De forma análoga ao disposto nos itens 9.24.3 e 10.1, deste Edital, é concedido o prazo de 2HORAS a contar da MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO E/OU MENSAGEM AUTOMÁTICA DOSISTEMA NESTE CHAT, para reajustar os valores unitários ofertados pelo participante, bem como a apresentação da ficha técnica
25/07/2024	10:03:23:447	Pregoeiro - Desclassificação do Participante MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA: Decorrido o prazo previsto no item 9.24.3 e 10.1, do edital e a Participante MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA 30.577.619/0001-24 não negociou valor, nem enviou a proposta adequada ao último lance ofertado após a ser chamado tendo como prazo até as (10:00:44 - 25/07/2024). Cumpre frisar ainda que foi realizada notificação tempestiva acerca do cumprimento do prazo no mesmo dia
25/07/2024	10:03:23:647	Sistema - Após a etapa competitiva, foi constatado o empate, conforme estabelecem as leis complementares 123/2006 e 147/2014
25/07/2024	10:03:23:957	Sistema - Atenção Participante COMERCIAL ELLEN LTDA - EPP, você tem o direito de prioridade para oferecer um lance melhor que o melhor lance registrado. Você tem 5 minutos para oferecer um lance melhor

25/07/2024	10:08:23:141	Sistema - Direito de desempate ao Participante COMERCIAL ELLEN LTDA - EPP precluso. Tempo de 5 minutos encerrado
25/07/2024	10:08:23:720	Sistema - Atenção Participante J SERVICE COMERCIO, você tem o direito de prioridade para oferecer um lance melhor que o melhor lance registrado. Você tem 5 minutos para oferecer um lance melhor
25/07/2024	10:13:23:073	Sistema - Direito de desempate ao Participante J SERVICE COMERCIO precluso. Tempo de 5 minutos encerrado
25/07/2024	10:13:23:689	Sistema - Após esgotar-se o tempo de lance do Participante J SERVICE COMERCIO, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante FERNANDO UNIFORMES LTDA
25/07/2024	10:13:23:714	Sistema - Participante FERNANDO UNIFORMES LTDA, inclua por meio do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" o arquivo da proposta final
25/07/2024	10:13:23:714	Sistema - Participante FERNANDO UNIFORMES LTDA redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
25/07/2024	10:13:23:714	Sistema - Participante FERNANDO UNIFORMES LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
25/07/2024	10:14:27:247	Pregoeiro - Participante FERNANDO UNIFORMES LTDA pode melhorar preço ofertado ?
25/07/2024	10:14:38:144	Pregoeiro - De forma análoga ao disposto nos itens 9.24.3 e 10.1, deste Edital, é concedido o prazo de 2HORAS a contar da MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO E/OU MENSAGEM AUTOMÁTICA DOSISTEMA NESTE CHAT, para reajustar os valores unitários ofertados pelo participante, bem como a apresentação da ficha técnica
25/07/2024	11:20:04:003	Pregoeiro - A presente sessão será suspensa, seu retorno se dará as 13:30
25/07/2024	13:30:28:294	Pregoeiro - Boa tarde, vamos dar reinício ao certame
25/07/2024	13:30:38:602	Pregoeiro - Desclassificação do Participante FERNANDO UNIFORMES LTDA: Decorrido o prazo previsto no item 9.24.3 e 10.1, do edital e a Participante FERNANDO UNIFORMES LTDA 21.008.058/0001-51 não negociou valor, nem enviou a proposta adequada ao último lance ofertado após a ser chamado tendo como prazo até as (12:14:27 - 25/07/2024). Cumpre frisar ainda que foi realizada notificação tempestiva acerca do cumprimento do prazo no mesmo dia
25/07/2024	13:30:38:891	Sistema - Após desclassificação do Participante FERNANDO UNIFORMES LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante COMERCIAL ELLEN LTDA - EPP
25/07/2024	13:30:38:896	Sistema - Participante COMERCIAL ELLEN LTDA - EPP, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
25/07/2024	13:30:38:896	Sistema - Participante COMERCIAL ELLEN LTDA - EPP, inclua por meio do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" o arquivo da proposta final
25/07/2024	13:30:38:896	Sistema - Participante COMERCIAL ELLEN LTDA - EPP redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
25/07/2024	13:30:54:333	Pregoeiro - Participante COMERCIAL ELLEN LTDA - EPP, pode melhorar preço ofertado ?
25/07/2024	13:31:06:549	Pregoeiro - De forma análoga ao disposto nos itens 9.24.3 e 10.1, deste Edital, é concedido o prazo de 2HORAS a contar da MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO E/OU MENSAGEM AUTOMÁTICA DOSISTEMA NESTE CHAT, para reajustar os valores unitários ofertados pelo participante, bem como a apresentação da ficha técnica
25/07/2024	13:31:31:198	Pregoeiro - participante tem até as 15:30:54 para se manifestar
25/07/2024	15:31:13:238	Pregoeiro - Desclassificação do Participante COMERCIAL ELLEN LTDA - EPP: Decorrido o prazo previsto no item 9.24.3 e 10.1, do edital e a Participante COMERCIAL ELLEN LTDA - EPP 13.403.884/0001-77 não negociou valor, nem enviou a proposta adequada ao último lance ofertado após a ser chamado tendo como prazo até as (15:30:54 - 25/07/2024). Cumpre frisar ainda que foi realizada notificação tempestiva acerca do cumprimento do prazo no mesmo dia
25/07/2024	15:31:13:520	Sistema - Após desclassificação do Participante COMERCIAL ELLEN LTDA - EPP, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante J SERVICE COMERCIO
25/07/2024	15:31:13:525	Sistema - Participante J SERVICE COMERCIO redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
25/07/2024	15:31:13:525	Sistema - Participante J SERVICE COMERCIO, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
25/07/2024	15:31:13:525	Sistema - Participante J SERVICE COMERCIO, inclua por meio do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" o arquivo da proposta final



25/07/2024	15:31:28:650	Pregoeiro - Participante J SERVICE COMERCIO pode melhorar preço ofertado ?
25/07/2024	15:32:39:099	Pregoeiro - De forma análoga ao disposto nos itens 9.24.3 e 10.1, deste Edital, é concedido o prazo de 2HORAS a contar da MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO E/OU MENSAGEM AUTOMÁTICA DOSISTEMA NESTE CHAT, para reajustar os valores unitários ofertados pelo participante, bem como a apresentação da ficha técnica
25/07/2024	15:35:39:378	Sistema - Participante J SERVICE COMERCIO redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
25/07/2024	15:36:17:713	Pregoeiro - diante da negociação frustrada, valor aceito por estar dentro do termo de referencia
25/07/2024	15:36:22:905	Sistema - J SERVICE COMERCIO incluiu arquivo da proposta final
25/07/2024	15:36:48:452	Participante 1 - JA ESTAMO EM NOSSO MELHOR VALOR
25/07/2024	15:37:01:986	Participante 1 - ATÉ JA ANEXAMOS A PROPOSTA FINAL
25/07/2024	15:37:36:551	Pregoeiro - Participante J SERVICE COMERCIO, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
25/07/2024	15:41:39:201	Sistema - O Participante J SERVICE COMERCIO, inseriu documento(s) de habilitação.
25/07/2024	15:42:16:749	Participante 1 - QUALQUER DUVIDA ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.
25/07/2024	15:44:56:704	Pregoeiro - Iniciados os procedimentos de Habilitação da empresa J SERVICE COMERCIO
25/07/2024	15:58:37:241	Pregoeiro - A empresa J SERVICE COMERCIO 07.953.928/0001-30, após análise da documentação e estando de acordo com o exigido no edital. Foi declarada HABILITADA
25/07/2024	15:59:20:875	Pregoeiro - Senhor (a) Representante da J SERVICE COMERCIO, detentora da melhor oferta para o LOTE em observância ao item 4.4, do Termo de Referência e 9.25 do edital, estabelecido pela autoridade superior, CONVOCAMOS A EMPRESA para apresentar as amostras dos produtos pertencentes ao LOTE, ATENDENDO AOS PRAZOS E CONDIÇÕES estabelecidos no edital e anexos
25/07/2024	15:59:45:929	Pregoeiro - email para solicitação das artes:pregaopacajus@gmail.com
25/07/2024	16:00:41:350	Pregoeiro - A presente sessão será suspensa, nova data para prosseguimento será avisado no chat
25/07/2024	16:01:00:586	Participante 1 - Obg, já vamos prosseguir com a confecção das amostras, entraremos em contato por e-mail para tirar algumas dúvidas.
30/07/2024	14:59:10:644	Pregoeiro - Boa tarde senhores participantes, informamos que daremos continuidade ao certame amanhã 31/07 as 09:00
31/07/2024	09:01:17:733	Pregoeiro - Bom dia senhores participantes, vamos retomar a sessão
31/07/2024	09:01:45:437	Pregoeiro - Durante o prazo estabelecido para apresentação das amostras dos produtos em observância ao item 4.4, do Termo de Referência e 9.25 do edital Arrematante J SERVICE COMERCIO 07.953.928/0001-30 detentora da melhor oferta para o LOTE, compareceu para entrega dos produtos das amostras e obteve APROVAÇÃO, conforme o Parecer emitido pelo responsável.
31/07/2024	09:01:51:064	Pregoeiro - Iniciada a etapa para os participantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 10 minutos.
31/07/2024	09:31:38:110	Pregoeiro - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
31/07/2024	09:31:38:112	Pregoeiro - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante J SERVICE COMERCIO
31/07/2024	09:33:00:652	Pregoeiro - Lote adjudicado ao vencedor participante J SERVICE COMERCIO. Iniciada a homologação da licitação.
31/07/2024	09:33:08:257	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 1 foi(ram) homologado(s).



Prefeitura Municipal de Pacajus

Relatório de classificação de licitação

Modalidade : Pregão (Setor público)

Data e hora da emissão do relatório: 31/07/2024 às 09:34:54

Promotor:	Prefeitura Municipal de Pacajus
Unidade de Compra:	Prefeitura Municipal de Pacajus
CNPJ:	07.384.407/0001-09
Editais:	2024.06.07.001-PERP
Processo:	17247-2024
Modalidade:	Pregão (Setor público)
Finalidade:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Data e hora do início do recebimento de Propostas:	07/06/2024 às 17:00:00
Data e hora de encerramento de recebimento de propostas:	25/06/2024 às 07:00:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	25/06/2024 às 08:00:00
Data e hora para o início de lances:	25/06/2024 às 08:01:00
Pregoeiro / Agente de contratação responsável:	Thais Silva Carvalho Rocha

Após a etapa de disputa/lances da licitação foi(ram) analisada(s) a(s) aceitabilidade(s) da(s) proposta(s) e iniciada a habilitação do(s) vencedor(s), por lote(s), cuja classificação(ões) foi(ram) a(s) seguinte(s):

Relatório de classificação de licitação pública, na modalidade de Pregão (Setor público), a que se refere o edital no 2024.06.07.001-PERP do(a) Prefeitura Municipal de Pacajus, CNPJ: 07.384.407/0001-09, realizado no portal www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br, acesso licitações públicas:

Lote-1

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Global do Lote

Preço de referência: R\$ 1.267.045,20

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : AVENTAL MERENDEIRA ? DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, 100% SUBLIMADA NA COR VERDE COM DETALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR AMARELA, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE ?MERENDEIRA ESCOLAR?. BOLSO NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE NA COR AMARELO 100% SUBLIMADO COM DETALHES BRANCO E A LOGOMARCAS. TIRA DE AMARRAÇÃO DA CINTURA E FAIXA DO PESCOÇO NA COR AMARELA.

Item-2: Descrição do Item : BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M², NA COR VERDE MUSGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ CONTER UM BOLSO COM UM PATCH BORDADO TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25CM DE ALTURA. A BERMUDA DEVERÁ SER COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA PARTE INTERNA E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INFCATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER



DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.

Item-3: Descrição do Item : CALÇA MERENDEIRA - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, NA COR VERDE. A CINTURA DEVERÁ UM CÓS COM LARGURA DE 4,0CM, MÁQUINA DE PONTO CORRENTE. NA PARTE DA FRENTE DA CALÇA DOIS BOLSOS RELÓGIO PESPONTADO. A CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA NO GANCHO EM MÁQUINA DE FECHAMENTO DE BRAÇO 2 AGULHAS MY8928-PL. NA PARTE DE TRÁS DA CALÇA DEVERÁ CONTER DOIS BOLSOS PREGADO COM DUAS AGULHAS E ACABAMENTO COM TRAVETE. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CALÇA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 50 NA COR MOSTARDA. A CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM.

Item-4: Descrição do Item : CAMISA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M². GOLA NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA. FRENTE 100% SUBLIMADA NA COR VERDE BANDEIRA COM DETALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR VERDE LIMÃO, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE ?AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS?. NA PARTE DE TRÁS SUBLIMAÇÃO 100%, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MANGAS 100% SUBLIMADAS. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE.

Item-5: Descrição do Item : CAMISA DE EVENTO - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. ESTAMPA A SER DISPONIBILIZADA

Item-6: Descrição do Item : CAMISA GOLA POLO PROFESSOR - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERÁ SER PERSONALIZADA NA COR VERDE MUSGO COM UMA LISTRA VERDE BANDEIRA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ CONTER UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 8,0 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO CONTENDO A PALAVRA ?PROFESSOR? EM SILK-SCREEN NA COR AZUL MARINHO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA COR VERDE MUSGO E ABAIXO DA LOGOMARCA A FRASE ?SECRETARIA DE EDUCAÇÃO? NA COR VERDE BANDEIRA. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA VERTICAL NA COR VERDE MUSGO. NAS MANGAS DEVERÁ CONTER UM PUNHO PERSONALIZADO NA COR VERDE MUSGO COM UMA LISTRA NA COR VERDE BANDEIRA. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.

Item-7: Descrição do Item : CAMISA JUVENIL ? DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERÁ SER REDONDA COM ACABAMENTO EM HELANCA LIGHT NA COR VERDE MUSGO CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0CM. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA COR VERDE MUSGO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, CONTENDO NO PEITO DIREITO DE QUEM VESTE A FRASE ?REDE MUNICIPAL DE ENSINO? NA COR VERDE LIMÃO E ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA CADA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NA PARTE FRONTAL NO PEITO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,0 CM DE ALTURA X 6,0 CM DE LARGURA. NAS MANGAS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO SEGUINDO O MESMO PADRÃO DA PARTE FRONTAL DA



CAMISA. NA PARTE SUPERIOR DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO UMA FAIXA HORIZONTAL NA COR VERDE MUSGO CONTENDO DENTRO DELA O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA COR BRANCA E ABAIXO A FRASE "ENSINO FUNDAMENTAL", ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA VERTICAL NA COR VERDE MUSGO E UMA NA COR VERDE LIMÃO NA LARGURA DE 2,0CM. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE

Item-8: Descrição do Item : CAMISA MERENDEIRA - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M². GOLA NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA. FRENTE 100% SUBLIMADA NA COR VERDE COM DETALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR AMARELA, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE "MERENDEIRA ESCOLAR". NA PARTE DE TRÁS SUBLIMAÇÃO 100% COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MANGAS NA COR AMARELA. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.

Item-9: Descrição do Item : CAMISETA REGATA INFANTIL - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERÁ SER REDONDA COM ACABAMENTO IGUAL AO DAS MANGAS EM HELANCA LIGHT NA COR VERDE MUSGO CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0CM. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO PRÓPRIA UNID 7000 38,00 266.000,00 Avenida Lamartine Nogueira, nº 313, bairro São José ? Centro ? Viçosa do Ceará/CE ? CEP 62300-000 CNPJ: 10.462.497/0001-13 ? CGF: 06.920.314-8 DEVERÁ SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA COR VERDE MUSGO NA POSIÇÃO HORIZONTAL. CONTENDO NO PEITO DIREITO DE QUEM VESTE A FRASE ? REDE MUNICIPAL DE ENSINO? NA COR VERDE LIMÃO E ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA CADA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NA PARTE FRONTAL NO PEITO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,0 CM DE ALTURA X 6,0 CM DE LARGURA. NA PARTE SUPERIOR DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO UMA FAIXA HORIZONTAL NA COR VERDE MUSGO CONTENDO DENTRO DELA O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA COR BRANCA E ABAIXO LOGOMARCA DA "EDUCAÇÃO INFANTIL", ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA VERTICAL NA COR VERDE MUSGO E UMA NA COR VERDE LIMÃO NA LARGURA DE 2,0CM. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E CAVAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.

Item-10: Descrição do Item : TOUCA MERENDEIRA ? DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO, 100% SUBLIMADA NA COR VERDE COM DESTALHES AMARELOS, CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 1 - J SERVICE COMERCIO	07.953.928/0001-30	25/06/2024 às 09:28:48	R\$ 879.382,00	Sim	Sim	PRÓPRIA
Participante 13 - WERBENIA AMED DA SILVA	07.405.331/0001-50	25/06/2024 às 09:38:56	R\$ 885.000,00	Não	Sim	MARK



Participante 9 - GLOBAL NEGOCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	31.748.439/0001-20	25/06/2024 às 09:04:36	R\$ 886.931,64	Não	Sim	PRÓPRIA
Participante 14 - Conceito Multiservice LTDA	16.442.794/0001-83	25/06/2024 às 09:20:07	R\$ 915.800,00	Sim	Sim	COMPASSO
Participante 7 - PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA	16.994.727/0001-71	25/06/2024 às 09:15:39	R\$ 950.283,90	Não	Sim	PRÓPRIA
Participante 8 - MF PRODUCOES E LOCACOES LTDA	26.722.490/0001-23	25/06/2024 às 09:12:05	R\$ 999.000,00	Sim	Sim	PROPRIA
Participante 4 - MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA	08.113.055/0001-10	25/06/2024 às 09:10:32	R\$ 1.200.000,00	Não	Sim	PROPRIA
Participante 2 - COMERCIAL S.P MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	10.765.696/0001-09	19/06/2024 às 08:05:04	R\$ 1.267.045,20	Sim	Sim	PROPRIA
Participante 5 - 2 L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	25/06/2024 às 11:29:33	R\$ 753.998,00	Sim	Não	PROPRIA
Participante 3 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	42.268.949/0001-17	16/07/2024 às 09:26:14	R\$ 754.999,00	Sim	Não	PRÓPRIA
Participante 16 - SELECT COM E SERV LTDA	40.919.130/0001-47	25/06/2024 às 09:52:43	R\$ 796.980,00	Sim	Não	PRÓPRIA
Participante 12 - RN Distribuidora de Alimentos LTDA	12.622.231/0001-16	25/06/2024 às 09:24:12	R\$ 845.980,00	Sim	Não	STALKER
Participante 10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	25/06/2024 às 09:56:45	R\$ 855.000,00	Não	Não	PROPRIA
Participante 15 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA	30.577.619/0001-24	25/06/2024 às 09:19:47	R\$ 859.980,00	Sim	Não	PROPRIA
Participante 6 - FERNANDO UNIFORMES LTDA	21.008.058/0001-51	25/06/2024 às 09:15:01	R\$ 860.000,00	Não	Não	PRÓPRIA
Participante 11 - COMERCIAL ELLEN LTDA - EPP	13.403.884/0001-77	25/06/2024 às 09:30:57	R\$ 861.669,84	Sim	Não	GOLAÇO



Relatório de Vencedores

Prefeitura Municipal de Pacajus

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 2024.06.07.001-PERP – Processo N° 17247-2024

Órgão Promotor: Prefeitura Municipal de Pacajus

Unidade Compradora: Prefeitura Municipal de Pacajus

Pregoeiro / Agente de Contratação Thais Silva Carvalho Rocha

Autoridade Competente: Francisco Charles Pereira da Silva

Local: www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Fechamento: Global do Lote

Total Geral Negociado: R\$ 879.382,00

Vencedores:

Fornecedor: J SERVICE COMERCIO - 07.953.928/0001-30

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 879.382,00

Lote: 1 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1 | Ip do Usuário: -

Início da Etapa de lances em 25 de Junho de 2024 as 09:01:49

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AVENTAL MERENDEIRA ? DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, 100% SUBLIMADA NA COR VERDE COM DETALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR AMARELA, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE ? MERENDEIRA ESCOLAR?. BOLSO NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE NA COR AMARELO 100% SUBLIMADO COM DETALHES BRANCO E A LOGOMARCAS. TIRA DE AMARRAÇÃO DA	PRÓPRIA	300 Unidade(s)	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00



CINTURA E FAIXA DO PESCOÇO NA COR AMARELA.

BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO:

CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M², NA COR VERDE MUSGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ CONTER UM BOLSO COM UM PATCH BORDADO TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25CM DE ALTURA. A BERMUDA DEVERÁ SER COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA PARTE INTERNA E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INFIATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N°120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.

2

PRÓPRIA 5.814 R\$ 20,00 R\$ 116.280,00
Unidade(s)

CALÇA MERENDEIRA - DESCRIÇÃO:

CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, NA COR VERDE. A CINTURA DEVERÁ UM CÓS COM LARGURA DE 4,0CM, MÁQUINA DE PONTO CORRENTE. NA PARTE DA FRENTE DA CALÇA DOIS BOLSOS RELÓGIO PESPONTADO. A CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA NO GANCHO EM MÁQUINA DE FECHAMENTO DE BRAÇO 2 AGULHAS MY8928-PL. NA PARTE DE TRÁS DA CALÇA DEVERÁ CONTER DOIS BOLSOS PREGADO COM DUAS AGULHAS E ACABAMENTO COM TRAVETE. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA.

3

PRÓPRIA 450 R\$ 42,00 R\$ 18.900,00
Unidade(s)



TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CALÇA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 50 NA COR MOSTARDA. A CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM.

CAMISA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M². GOLA NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA. FRENTE 100% SUBLIMADA NA COR VERDE BANDEIRA COM DETALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR VERDE LIMÃO, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS". NA PARTE DE TRÁS SUBLIMAÇÃO 100%, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MANGAS 100% SUBLIMADAS. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE.

4	<p>TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CALÇA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 50 NA COR MOSTARDA. A CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM.</p> <p>CAMISA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M². GOLA NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA. FRENTE 100% SUBLIMADA NA COR VERDE BANDEIRA COM DETALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR VERDE LIMÃO, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS". NA PARTE DE TRÁS SUBLIMAÇÃO 100%, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MANGAS 100% SUBLIMADAS. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE.</p>	PRÓPRIA	500 Unidade(s)	R\$ 34,00	R\$ 17.000,00
---	---	---------	-------------------	-----------	---------------

5	<p>CAMISA DE EVENTO - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. ESTAMPA A SER DISPONIBILIZADA</p> <p>CAMISA GOLA POLO PROFESSOR - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERÁ SER PERSONALIZADA NA COR VERDE MUSGO COM UMA LISTRA VERDE</p>	PRÓPRIA	5.000 Unidade(s)	R\$ 26,00	R\$ 130.000,00
---	--	---------	---------------------	-----------	----------------



6

BANDEIRA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ CONTER UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 8,0 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO CONTENDO A PALAVRA ?PROFESSOR? EM SILK-SCREEN NA COR AZUL MARINHO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA COR VERDE MUSGO E ABAIXO DA LOGOMARCA A FRASE ?SECRETARIA DE EDUCAÇÃO? NA COR VERDE BANDEIRA. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA VERTICAL NA COR VERDE MUSGO. NAS MANGAS DEVERÁ CONTER UM PUNHO PERSONALIZADO NA COR VERDE MUSGO COM UMA LISTRA NA COR VERDE BANDEIRA. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.

PRÓPRIA 2.500 R\$ 40,00 R\$ 100.000,00
Unidade(s)

CAMISA JUVENIL ? DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERÁ SER REDONDA COM ACABAMENTO EM HELANCA LIGHT NA COR VERDE MUSGO CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0CM. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA COR VERDE MUSGO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, CONTENDO NO PEITO DIREITO DE QUEM VESTE A FRASE ?REDE MUNICIPAL DE ENSINO? NA COR VERDE LIMÃO E ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA CADA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NA PARTE FRONTAL NO PEITO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER



7 APLICADO UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,0 CM DE ALTURA X 6,0 CM DE LARGURA. NAS MANGAS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO SEGUINDO O MESMO PADRÃO DA PARTE FRONTAL DA CAMISA. NA PARTE SUPERIOR DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO UMA FAIXA HORIZONTAL NA COR VERDE MUSGO CONTENDO DENTRO DELA O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA COR BRANCA E ABAIXO A FRASE "ENSINO FUNDAMENTAL", ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA VERTICAL NA COR VERDE MUSGO E UMA NA COR VERDE LIMÃO NA LARGURA DE 2,0CM. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE

	15.000		
PRÓPRIA	Unidade(s)	R\$ 24,00	R\$ 360.000,00

CAMISA MERENDEIRA - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M². GOLA NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA. FRENTE 100% SUBLIMADA NA COR VERDE COM DETALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR AMARELA, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE "MERENDEIRA ESCOLAR?". NA PARTE DE TRÁS SUBLIMAÇÃO 100% COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MANGAS NA COR AMARELA. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE

450



8 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.

PRÓPRIA Unidade(s) R\$ 35,00 R\$ 15.750,00

CAMISETA REGATA INFANTIL - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA.

A GOLA DEVERÁ SER REDONDA COM ACABAMENTO IGUAL AO DAS MANGAS EM HELANCA LIGHT NA COR VERDE MUSGO CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0CM. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO PRÓPRIA UNID 7000 38,00 266.000,00 Avenida Lamartine Nogueira, nº 313, bairro São José ? Centro ? Viçosa do Ceará/CE ? CEP 62300-000 CNPJ: 10.462.497/0001-13 ? CGF: 06.920.314-8 DEVERÁ SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA COR VERDE MUSGO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, CONTENDO NO PEITO DIREITO DE QUEM VESTE A FRASE ?REDE MUNICIPAL DE ENSINO? NA COR VERDE LIMÃO E ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA CADA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NA PARTE FRONTAL NO PEITO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,0 CM DE ALTURA X 6,0 CM DE LARGURA. NA PARTE SUPERIOR DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO UMA FAIXA HORIZONTAL NA COR VERDE MUSGO CONTENDO DENTRO DELA O BRASÃO DO

9 MUNICÍPIO NA COR BRANCA E ABAIXO LOGOMARCA DA ?EDUCAÇÃO INFANTIL?, ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA VERTICAL NA COR VERDE MUSGO E UMA NA COR VERDE LIMÃO NA LARGURA DE 2,0CM. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER

PRÓPRIA 5.814 R\$ 18,00 R\$ 104.652,00
Unidade(s)



REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E CAVAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.

10	TOUCA MERENDEIRA ? DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO, 100% SUBLIMADA NA COR VERDE COM DESTALHES AMARELOS, CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.	PRÓPRIA	300 Unidade(s)	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
----	--	---------	-------------------	-----------	--------------

Valor total Contratado:

R\$ 879.382,00



Prefeitura Municipal de Pacajus

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 2024.06.07.001-PERP - Processo nº 17247-2024

Ao(s) 25 dia(s) do mês de Junho do ano de 2024, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Thais Silva Carvalho Rocha do(a) Prefeitura Municipal de Pacajus, inscrito no CNPJ sob o nº 07.384.407/0001-09, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 9:35:13 AM do dia 31 de Julho de 2024

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e CNPJ / CPF (em ordem alfabética)

2 L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81
COMERCIAL ELLEN LTDA - EPP	13.403.884/0001-77
COMERCIAL S.P MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	10.765.696/0001-09
Conceito Multiservice LTDA	16.442.794/0001-83
ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	42.268.949/0001-17
FERNANDO UNIFORMES LTDA	21.008.058/0001-51
GLOBAL NEGOCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	31.748.439/0001-20
J SERVICE COMERCIO	07.953.928/0001-30
MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA	08.113.055/0001-10
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA	30.577.619/0001-24
MF PRODUCOES E LOCACOES LTDA	26.722.490/0001-23
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10
PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA	16.994.727/0001-71
RN Distribuidora de Alimentos LTDA	12.622.231/0001-16
SELECT COM E SERV LTDA	40.919.130/0001-47
WERBENIA AMED DA SILVA	07.405.331/0001-50



LOTE 1 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: AVENTAL MERENDEIRA ? DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, 100% SUBLIMADA NA COR VERDE COM DETALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR AMARELA, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE ?MERENDEIRA ESCOLAR?. BOLSO NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE NA COR AMARELO 100% SUBLIMADO COM DETALHES BRANCO E A LOGOMARCAS. TIRA DE AMARRAÇÃO DA CINTURA E FAIXA DO PESCOÇO NA COR AMARELA.

Quantidade: 300 Preço unitário:R\$ 40,00 Valor Final:R\$ 12.000,00 Marca/Modelo: PRÓPRIA

Item nº 2 - Objeto: BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M², NA COR VERDE MUSGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ CONTER UM BOLSO COM UM PATCH BORDADO TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25CM DE ALTURA. A BERMUDA DEVERÁ SER COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA PARTE INTERNA E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INFORMATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.

Quantidade: 5.814 Preço unitário:R\$ 20,00 Valor Final:R\$ 116.280,00 Marca/Modelo: PRÓPRIA

Item nº 3 - Objeto: CALÇA MERENDEIRA - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, NA COR VERDE. A CINTURA DEVERÁ UM CÓS COM LARGURA DE 4,0CM, MÁQUINA DE PONTO CORRENTE. NA PARTE DA FRENTE DA CALÇA DOIS BOLSOS RELÓGIO PESPONTADO. A CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA NO GANCHO EM MÁQUINA DE FECHAMENTO DE BRAÇO 2 AGULHAS MY8928-PL. NA PARTE DE TRÁS DA CALÇA DEVERÁ CONTER DOIS BOLSOS PREGADO COM DUAS AGULHAS E ACABAMENTO COM TRAVETE. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CALÇA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 50 NA COR MOSTARDA. A CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM.

Quantidade: 450 Preço unitário:R\$ 42,00 Valor Final:R\$ 18.900,00 Marca/Modelo: PRÓPRIA

Item nº 4 - Objeto: CAMISA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M². GOLA NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA. FRENTE 100% SUBLIMADA NA COR VERDE BANDEIRA COM DETALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR VERDE LIMÃO, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE ? AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS?. NA PARTE DE TRÁS SUBLIMAÇÃO 100%, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MANGAS 100% SUBLIMADAS. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA



É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE.

Quantidade: 500 Preço unitário: R\$ 34,00 Valor Final: R\$ 17.000,00 Marca/Modelo: PRÓPRIA

Item nº 5 - Objeto: CAMISA DE EVENTO - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. ESTAMPA A SER DISPONIBILIZADA

Quantidade: 5.000 Preço unitário: R\$ 26,00 Valor Final: R\$ 130.000,00 Marca/Modelo: PRÓPRIA

Item nº 6 - Objeto: CAMISA GOLA POLO PROFESSOR - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERÁ SER PERSONALIZADA NA COR VERDE MUSGO COM UMA LISTRA VERDE BANDEIRA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ CONTER UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 8,0 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO CONTENDO A PALAVRA ?PROFESSOR? EM SILK-SCREEN NA COR AZUL MARINHO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA COR VERDE MUSGO E ABAIXO DA LOGOMARCA A FRASE ?SECRETARIA DE EDUCAÇÃO? NA COR VERDE BANDEIRA. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA VERTICAL NA COR VERDE MUSGO. NAS MANGAS DEVERÁ CONTER UM PUNHO PERSONALIZADO NA COR VERDE MUSGO COM UMA LISTRA NA COR VERDE BANDEIRA. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.

Quantidade: 2.500 Preço unitário: R\$ 40,00 Valor Final: R\$ 100.000,00 Marca/Modelo: PRÓPRIA

Item nº 7 - Objeto: CAMISA JUVENIL ? DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERÁ SER REDONDA COM ACABAMENTO EM HELANCA LIGHT NA COR VERDE MUSGO CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0CM. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA COR VERDE MUSGO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, CONTENDO NO PEITO DIREITO DE QUEM VESTE A FRASE ?REDE MUNICIPAL DE ENSINO? NA COR VERDE LIMÃO E ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA CADA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NA PARTE FRONTAL NO PEITO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,0 CM DE ALTURA X 6,0 CM DE LARGURA. NAS MANGAS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO SEGUINDO O MESMO PADRÃO DA PARTE FRONTAL DA CAMISA. NA PARTE SUPERIOR DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO UMA FAIXA HORIZONTAL NA COR VERDE MUSGO CONTENDO DENTRO DELA O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA COR BRANCA E ABAIXO A FRASE ?ENSINO FUNDAMENTAL?, ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA VERTICAL NA COR VERDE MUSGO E UMA NA COR VERDE LIMÃO NA LARGURA DE 2,0CM. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA



APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE

Quantidade: 15.000 Preço unitário:R\$ 24,00 Valor Final:R\$ 360.000,00 Marca/Modelo: PRÓPRIA

Item nº 8 - Objeto: CAMISA MERENDEIRA - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M². GOLA NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA. FRENTE 100% SUBLIMADA NA COR VERDE COM DETALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR AMARELA, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE "MERENDEIRA ESCOLAR?". NA PARTE DE TRÁS SUBLIMAÇÃO 100% COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MANGAS NA COR AMARELA. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.

Quantidade: 450 Preço unitário:R\$ 35,00 Valor Final:R\$ 15.750,00 Marca/Modelo: PRÓPRIA

Item nº 9 - Objeto: CAMISETA REGATA INFANTIL - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERÁ SER REDONDA COM ACABAMENTO IGUAL AO DAS MANGAS EM HELANCA LIGHT NA COR VERDE MUSGO CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0CM. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO PRÓPRIA UNID 7000 38,00 266.000,00 Avenida Lamartine Nogueira, nº 313, bairro São José ? Centro ? Viçosa do Ceará/CE ? CEP 62300-000 CNPJ: 10.462.497/0001-13 ? CGF: 06.920.314-8 DEVERÁ SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA COR VERDE MUSGO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, CONTENDO NO PEITO DIREITO DE QUEM VESTE A FRASE "REDE MUNICIPAL DE ENSINO" NA COR VERDE LIMÃO E ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA CADA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NA PARTE FRONTAL NO PEITO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,0 CM DE ALTURA X 6,0 CM DE LARGURA. NA PARTE SUPERIOR DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO UMA FAIXA HORIZONTAL NA COR VERDE MUSGO CONTENDO DENTRO DELA O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA COR BRANCA E ABAIXO LOGOMARCA DA "EDUCAÇÃO INFANTIL?", ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA VERTICAL NA COR VERDE MUSGO E UMA NA COR VERDE LIMÃO NA LARGURA DE 2,0CM. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E CAVAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.

Quantidade: 5.814 Preço unitário:R\$ 18,00 Valor Final:R\$ 104.652,00 Marca/Modelo: PRÓPRIA

Item nº 10 - Objeto: TOUCA MERENDEIRA ? DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO, 100% SUBLIMADA NA COR VERDE COM DESTALHES AMARELOS, CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.

Quantidade: 300 Preço unitário:R\$ 16,00 Valor Final:R\$ 4.800,00 Marca/Modelo: PRÓPRIA



Valor Global (final):R\$ 879.382,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
J SERVICE COMERCIO	Participante 1	07.953.928/0001-30	R\$ 1.267.045,20	R\$ 879.382,00	PRÓPRIA	Sim
WERBENIA AMED DA SILVA	Participante 13	07.405.331/0001-50	R\$ 1.267.045,20	R\$ 885.000,00	MARK	Não
GLOBAL NEGOCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	Participante 9	31.748.439/0001-20	R\$ 1.267.045,20	R\$ 886.931,64	PRÓPRIA	Não
Conceito Multiservice LTDA	Participante 14	16.442.794/0001-83	R\$ 1.267.045,20	R\$ 915.800,00	COMPASSO	Sim
PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA	Participante 7	16.994.727/0001-71	R\$ 1.267.045,20	R\$ 950.283,90	PRÓPRIA	Não
MF PRODUCOES E LOCACOES LTDA	Participante 8	26.722.490/0001-23	R\$ 1.250.816,00	R\$ 999.000,00	PROPRIA	Sim
MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA	Participante 4	08.113.055/0001-10	R\$ 1.267.045,20	R\$ 1.200.000,00	PROPRIA	Não
COMERCIAL S.P MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Participante 2	10.765.696/0001-09	R\$ 1.267.045,20	R\$ 1.267.045,20	PROPRIA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
2 L COMERCIAL EIRELI	Participante 5	37.350.835/0001-81	R\$ 1.267.045,20	R\$ 753.998,00	PROPRIA	Sim
Justificativa						
Durante o prazo estabelecido para apresentação das amostras dos produtos na forma do 17.9.1, do edital e a Arrematante 2 L COMERCIAL EIRELI 37.350.835/0001-81, detentora da melhor oferta para o LOTE, NÃO compareceu para entrega dos produtos das amostras e laudos e obteve REPROVAÇÃO, conforme o Parecer emitido pelo responsável.						
ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	Participante 3	42.268.949/0001-17	R\$ 1.267.045,20	R\$ 754.999,00	PRÓPRIA	Sim
Justificativa						
Durante o prazo estabelecido para apresentação das amostras dos produtos na forma do 17.9.1, do edital e a Arrematante ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA 42.268.949/0001-17, detentora da melhor oferta para o LOTE, NÃO compareceu para entrega dos produtos das amostras e laudos e obteve REPROVAÇÃO, conforme o Parecer emitido pelo responsável.						
SELECT COM E SERV LTDA	Participante 16	40.919.130/0001-47	R\$ 872.441,00	R\$ 796.980,00	PRÓPRIA	Sim



Justificativa

Decorrido o prazo previsto no item 9.24.3 e 10.1, do edital e a Participante SELECT COM E SERV LTDA | 40.919.130/0001-47 não negociou valor, nem enviou a proposta adequada ao último lance ofertado após a ser chamado tendo como prazo até as (11:32:39 - 24/07/2024), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Cumpre frisar ainda que foi realizada notificação tempestiva acerca do cumprimento do prazo no chat as 24/07/2024 10:52:00 do mesmo dia.

RN Distribuidora de Alimentos LTDA	Participante 12	12.622.231/0001-16	R\$ 1.267.045,20	R\$ 845.980,00	STALKER	Sim
------------------------------------	-----------------	--------------------	------------------	----------------	---------	-----

Justificativa

Decorrido o prazo previsto no item 9.24.3 e 10.1, do edital a Participante RN Distribuidora de Alimentos LTDA | 12.622.231/0001-16 não negociou valor, nem enviou a proposta adequada ao último lance ofertado após a ser chamado tendo como prazo até as (15:14:35 - 24/07/2024), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Cumpre frisar ainda que foi realizada notificação tempestiva acerca do cumprimento do prazo no chat as 13:17:59 do mesmo dia

NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Participante 10	24.728.467/0001-10	R\$ 1.267.045,20	R\$ 855.000,00	PROPRIA	Não
-------------------------------------	-----------------	--------------------	------------------	----------------	---------	-----

Justificativa

Decorrido o prazo previsto no item 9.24.3 e 10.1, do edital e a Participante NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 24.728.467/0001-10 não negociou valor, nem enviou a proposta adequada ao último lance ofertado após a ser chamado tendo como prazo até as (17:33:36 - 24/07/2024). Cumpre frisar ainda que foi realizada notificação tempestiva acerca do cumprimento do prazo no mesmo dia

MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES LTDA	Participante 15	30.577.619/0001-24	R\$ 1.267.045,20	R\$ 859.980,00	PROPRIA	Sim
--	-----------------	--------------------	------------------	----------------	---------	-----

Justificativa

Decorrido o prazo previsto no item 9.24.3 e 10.1, do edital e a Participante MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES LTDA | 30.577.619/0001-24 não negociou valor, nem enviou a proposta adequada ao último lance ofertado após a ser chamado tendo como prazo até as (10:00:44 - 25/07/2024). Cumpre frisar ainda que foi realizada notificação tempestiva acerca do cumprimento do prazo no mesmo dia

FERNANDO UNIFORMES LTDA	Participante 6	21.008.058/0001-51	R\$ 1.267.045,20	R\$ 860.000,00	PRÓPRIA	Não
-------------------------	----------------	--------------------	------------------	----------------	---------	-----

Justificativa

Decorrido o prazo previsto no item 9.24.3 e 10.1, do edital e a Participante FERNANDO UNIFORMES LTDA | 21.008.058/0001-51 não negociou valor, nem enviou a proposta adequada ao último lance ofertado após a ser chamado tendo como prazo até as (12:14:27 - 25/07/2024). Cumpre frisar ainda que foi realizada notificação tempestiva acerca do cumprimento do prazo no mesmo dia

COMERCIAL ELLEN LTDA - EPP	Participante 11	13.403.884/0001-77	R\$ 1.267.045,20	R\$ 861.669,84	GOLAÇO	Sim
----------------------------	-----------------	--------------------	------------------	----------------	--------	-----

Justificativa

Decorrido o prazo previsto no item 9.24.3 e 10.1, do edital e a Participante COMERCIAL ELLEN LTDA - EPP | 13.403.884/0001-77 não negociou valor, nem enviou a proposta adequada ao último lance ofertado após a ser chamado tendo como prazo até as (15:30:54 - 25/07/2024). Cumpre frisar ainda que foi realizada notificação tempestiva acerca do cumprimento do prazo no mesmo dia



PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

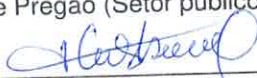
Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

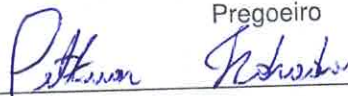
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):



Thais Silva Carvalho Rocha

Pregoeiro



Petterson Holanda Silva

Equipe de Apoio



Léa Mécia Moura Lourenço

Equipe de Apoio

